



*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ*

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Encaminhado em 02 de outubro de 2025 para o setor de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – PR., o Projeto de Lei nº 069/2025, o qual altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.148/2013, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, para revisão da estrutura funcional do Poder Legislativo Municipal de Francisco Beltrão – PR., e criação de auxílio alimentação.

Universe da Análise: quadro de cargos de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão-Pr.

Conjunto da análise:

- Aumento de 01 (uma) vaga no quadro, para o cargo de Motorista;
- Aumento de 04 (quatro) vagas no quadro, para o cargo de Auxiliar Administrativo;
- Cria Auxílio Alimentação para os servidores de cargos efetivos e comissionados.

IMPACTO FINANCEIRO:

Os cálculos realizados nas tabelas a seguir, foram efetuados utilizando-se por base o valor dos vencimentos, comissões e demais gratificações, relativas ao mês de setembro de 2025.

As projeções foram efetuadas levando-se em consideração um exercício financeiro, ou seja, 12 (doze meses).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

TABELA 1 – CARGOS EFETIVOS AUTALMENTE VIGENTES COM ALTERAÇÕES
PROPOSTAS PELO PROJETO DE LEI Nº 069/2025 - PROJETADA PARA 2026

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VENCIMENTOS ANUAL	13º SALÁRIO	1/3 DE FÉRIAS	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	IMPACTO ANUAL
Auxiliar de Serviços Gerais	3	7.431,81	5.548,91	155.768,61	12.980,72	4.326,91	29.716,76	202.792,99
Auxiliar Administrativo	3	6.888,17	5.510,54	148.784,44	12.398,70	4.132,90	28.384,35	193.700,40
Técnico em Informática	1	2.296,06	1.836,84	49.594,77	4.132,90	1.377,63	9.461,44	64.566,74
Vigia	2	6.374,47	7.229,78	163.251,02	13.604,25	4.534,75	31.144,21	212.534,24
Motorista	1	3.914,24	3.702,03	91.395,24	7.616,27	2.538,76	17.435,93	118.986,19
Contador	2	28.703,46	2.138,29	370.100,99	30.841,75	10.280,58	70.606,02	481.829,34
Advogado	2	24.840,14	855,31	308.345,39	25.695,45	8.565,15	58.824,59	401.430,58
TOTAL								1.675.840,49

CARGOS NOVOS	VAGAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VENCIMENTOS ANUAL	13º SALÁRIO	1/3 DE FÉRIAS	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	IMPACTO ANUAL
Auxiliar Administrativo	4	7.917,27	6.333,81	171.012,97	14.251,08	4.750,36	32.625,00	222.639,41
Motorista	1	2.592,09	2.073,67	55.989,19	4.665,77	1.555,26	10.681,34	72.891,55
TOTAL								295.530,96

TOTAL GERAL								1.971.371,45
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

Com relação a TABELA 1, os valores de referência são relativos ao mês de setembro/2025 para os cargos já ocupados, e Decreto nº 025 de 05 de fevereiro de 2025 para os cargos existentes e não ocupados, projetada para um período de 12 (doze) meses, aplicando-se o percentual de 6% (seis por cento), como previsão de reposição da inflação.

Cabe esclarecer que os cálculos estão sendo projetados com início para o exercício de 2026, porque a homologação do concurso da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão está prevista a partir de dezembro de 2025, o que resultará em novas nomeações a partir de janeiro de 2026.

TABELA 2 – CARGOS EFETIVOS ATUALMENTE VIGENTES COM ALTERAÇÕES
PROPOSTAS PELO PROJETO DE LEI Nº 069/2025 – PROJETADA PARA 2027

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VENCIMENTOS ANUAL	13º SALÁRIO	1/3 DE FÉRIAS	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	IMPACTO ANUAL
Auxiliar de Serviços Gerais	3	7.877,72	5.881,84	165.114,73	13.759,56	4.586,52	31.499,76	214.960,57
Auxiliar Administrativo	3	7.301,46	5.841,17	157.711,51	13.142,63	4.380,88	30.087,41	205.322,42
Técnico em Informática	1	2.433,82	1.947,05	52.570,46	4.380,87	1.460,29	10.029,13	68.440,75



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

<i>Vigia</i>	2	6.756,94	7.663,57	173.046,09	14.420,51	4.806,84	33.012,87	225.286,30
<i>Motorista</i>	1	4.149,10	3.924,15	96.878,95	8.073,25	2.691,08	18.482,08	126.125,36
<i>Contador</i>	2	30.425,67	2.266,58	392.307,05	32.692,25	10.897,42	74.842,38	510.739,10
<i>Advogado</i>	2	26.330,54	906,63	326.846,12	27.237,18	9.079,06	62.354,07	425.516,42
TOTAL								1.776.390,92

CARGOS NOVOS	VAGAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VENCIMENTOS ANUAL	13º SALÁRIO	1/3 DE FÉRIAS	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	IMPACTO ANUAL
<i>Auxiliar Administrativo</i>	4	8.392,30	6.713,84	181.273,75	15.106,15	5.035,38	34.582,50	235.997,78
<i>Motorista</i>	1	2.747,62	2.198,09	59.348,54	4.945,71	1.648,57	11.322,22	77.265,04
TOTAL								313.262,82

TOTAL GERAL								2.089.653,74
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

Com relação a TABELA 2, os valores foram projetados para um período de 12 (doze) meses (exercício de 2027), aplicando-se o percentual de 6% (seis por cento), como previsão de reposição da inflação.

TABELA 3 – CARGOS EFETIVOS ATUALMENTE VIGENTES COM ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO PROJETO DE LEI Nº 069/2025 – PROJETADA PARA 2028

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VENCIMENTOS ANUAL	13º SALÁRIO	1/3 DE FÉRIAS	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	IMPACTO ANUAL
<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	3	8.350,38	6.234,75	175.021,61	14.585,13	4.861,71	33.389,75	227.858,21
<i>Auxiliar Administrativo</i>	3	7.739,54	6.191,64	167.174,20	13.931,18	4.643,73	31.892,66	217.641,77
<i>Técnico em Informática</i>	1	2.579,85	2.063,88	55.724,68	4.643,72	1.547,91	10.630,88	72.547,19
<i>Vigia</i>	2	7.162,35	8.123,38	183.428,85	15.285,74	5.095,25	34.993,64	238.803,47
<i>Motorista</i>	1	4.398,04	4.159,60	102.691,69	8.557,64	2.852,55	19.591,01	133.692,88
<i>Contador</i>	2	32.251,21	2.402,58	415.845,48	34.653,79	11.551,26	79.332,92	541.383,45
<i>Advogado</i>	2	27.910,38	961,03	346.456,88	28.871,41	9.623,80	66.095,31	451.047,40
TOTAL								1.882.974,37

CARGOS NOVOS	VAGAS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VENCIMENTOS ANUAL	13º SALÁRIO	1/3 DE FÉRIAS	CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA	IMPACTO ANUAL
<i>Auxiliar Administrativo</i>	4	8.895,84	7.116,67	192.150,17	16.012,51	5.337,50	36.657,45	250.157,64
<i>Motorista</i>	1	2.912,47	2.329,98	62.909,46	5.242,45	1.747,48	12.001,55	81.900,95
TOTAL								332.058,59

TOTAL GERAL								2.215.032,96
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

Com relação a TABELA 3, os valores foram projetados para um período de 12 (doze) meses (exercício de 2028), aplicando-se o percentual de 6% (seis por cento), como previsão de reposição da inflação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

TABELA 4 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	579.650.000,00	614.429.000,00	651.294.740,00

Os cálculos da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2026 foram extraídos do Relatório do PPA 2026-2029 (Plano Plurianual) do Poder Executivo Municipal. Para os exercícios de 2027 e 2028 adotou-se uma projeção de 6% (seis por cento) de reajuste, mesmo percentual utilizado nas tabelas 1, 2 e 3.

TABELA 5 – PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM REALAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETADO SEM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS			PROJETADO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS		
	2026	2027	2028	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	579.650.000,00	614.429.000,00	651.294.740,00	579.650.000,00	614.429.000,00	579.650.000,00
Agentes Políticos	1.931.132,45	1.931.132,45	1.931.132,45	1.931.132,45	1.931.132,45	1.931.132,45
Servidores Comissionados	1.363.827,40	1.445.657,11	1.532.397,36	1.363.827,40	1.445.657,11	1.532.397,36
Servidores Efetivos	1.675.840,49	1.776.390,92	1.882.974,37	1.971.371,45	2.089.653,74	2.215.032,96
Total de Gastos com Pessoal	4.970.800,33	5.153.180,48	5.346.504,18	5.266.331,30	5.466.443,30	5.678.562,77
Índice de gastos com pessoal	0,86%	0,84%	0,82%	0,91%	0,89%	0,98%

Os cálculos do índice de gastos de pessoal em relação a Receita Corrente Líquida (RCL), foram elaborados considerando os valores projetados para a RCL dos exercícios de 2026 a 2028, frente o total de gastos com pessoal para os mesmos períodos. O total de gastos com pessoal é composto pela soma dos gastos com os agentes políticos (Vereadores(as) e Presidente), servidores comissionados e servidores efetivos.

Os cálculos apresentados demonstram que com as mudanças a serem aprovadas o índice passaria de 0,86% para 0,91% em 2026, de 0,84% para 0,89% em 2027 e de 0,82% a 0,98% em 2028, portanto, estão de acordo com os limites legais da despesa com pessoal em relação a receita corrente líquida estabelecidos pela Lei de Responsabilidade fiscal: Limite Máximo 6%, Limite Prudencial 5,7%, Limite de Alerta 5,4%.

Com o impacto financeiro da alteração os valores permanecem dentro dos limites do artigo 29-A e parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988.



*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ*

TABELA 6 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

SERVIDORES	Nº Servidores	2026	2027	2028
<i>Servidores Comissionados</i>	13	13.342,90	14.143,24	14.991,54
<i>Servidores Efetivos</i>	19	21.126,26	22.393,46	23.736,60
<i>Total de Gastos com Auxílio Alimentação</i>		34.469,15	36.536,71	38.728,14

Os cálculos demonstrados na TABELA 6, referem-se a proposta de criação de auxílio alimentação para os servidores comissionados e servidores efetivos no valor mensal de 3 URMFB (Unidades de Referência do Município de Francisco Beltrão). O valor da URMFB para o exercício de 2025 é de R\$ 80,69 (oitenta reais e sessenta e nove centavos), adotou-se a prática de correção de 6% (seis por cento) para cada um dos exercícios subsequentes.

Importante frisar que o referido auxílio alimentação **NÃO TEM**, previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), tampouco na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2025. Contemplando as referidas previsões nas peças orçamentárias somente a partir do exercício financeiro de 2026.

Diante do exposto, declaramos que a alteração proposta pela Mesa Diretora através de Projeto de Lei nº 069/2025, terá adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA) a partir do exercício financeiro de 2026, considerando que as nomeações de novos servidores somente serão efetivadas a partir da homologação do concurso em andamento, e o auxílio alimentação está previsto nas peças orçamentárias a partir do exercício de 2026. Assim, os cálculos demonstram que as referidas alterações atenderão todos os limites legais.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2025.

Claiton Charles Comim
CONTADOR